



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 56/XII

A política de vizinhança da União Europeia visa, entre outros objetivos, criar um Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus vizinhos, que permita a abertura do acesso aos respetivos mercados, em condições de concorrência equitativas e de convergência regulamentar, revestindo-se da maior importância para o reforço da cooperação económica e política.

Existe um interesse na integração da República da Moldávia nesse espaço comum, no âmbito do desenvolvimento de uma zona de prosperidade e de boa vizinhança.

Existe também uma vantagem em permitir às transportadoras aéreas da União Europeia e da Moldávia a livre prestação de serviços com base nos princípios da sã concorrência e em regras harmonizadas e equivalentes, gerando maiores benefícios para os consumidores europeus.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo sobre o Espaço de Aviação Comum entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldova, por outro, assinado em Bruxelas, em 26 de junho de 2012, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de abril de 2013



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares